



J  
A

**ATA Nº 11/2015**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA**

Aos sete dias do mês de abril do ano dois mil e quinze, nesta Vila da Chamusca, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, e com as presenças dos Senhores Vereadores: Francisco Manuel Petisca Matias, Cláudia Patrícia Alves Moreira, Maria Manuela Luz Marques e Cláudia Micaela Brunido Pinto comigo, Ana Margarida das Dores Pulquério Freitas, Técnico Superior que secretariei.

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e dezoito minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

O Sr. Presidente informou que esteve presente na reunião da Assembleia Geral da RESITEJO onde dois dos pontos da ordem de trabalhos tinham a ver com a aquisição de uma unidade de osmose inversa e a aprovação do contrato de leasing para tal. O Sr. Presidente explicou que esta aquisição vinha no seguimento de uma ação inspetiva levada a cabo pelo IGAMAOT em que a RESITEJO foi notificada para proceder ao tratamento de todo o lixiviado que tem armazenado na célula do novo alvéluo; constando no plano remetido à IGAMAOT a previsão de termo do tratamento exigido no final de agosto de 2015, sendo por isso necessária a aquisição de uma unidade de osmose inversa com capacidade de tratamento maior. A questão que se levantou aos representantes dos municípios, e que está a suscitar impasse em dois deles, é se terão os municípios legitimidade para deliberar sobre um aspeto que vai contribuir para o endividamento do município e que é um investimento plurianual que pode passar para além do mandato atual.

*[Handwritten signature]*  
A

-----**ATA DE REUNIÃO ANTERIOR** – Previamente distribuído pelo Executivo foi aprovado o texto da Ata n.º 10/2015.-----

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA – EM 02.04.2015:** -TOTAL DE DISPONIBILIDADES: 2.257.694,88€; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 2.204.314,90€; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 53.379,98€-----

-----**ORDEM DO DIA:** Entrou-se na Ordem do Dia composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos: -----

-----**DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO**-----

-----**01. RESIURB (ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS)**-----

-----Presentes documentos da reunião da Assembleia Intermunicipal ocorrida no dia 31.03.2015, documentos que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos. -----

-----A Câmara por unanimidade de presenças tomou conhecimento.-----

-----**02. CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS - DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE CÂMARA de 18.03.2015 - IGUALDADE NO TRATAMENTO DOS MUNICÍPES NO ACESSO AO SANEAMENTO**-----

-----Presente documento registado no livro respetivo sob o n.º 3333 de 27.03.2015 dando conhecimento do teor de deliberação tomada em reunião de Câmara de 18.03.2015 acerca da igualdade no tratamento dos munícipes no acesso ao saneamento, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata.-----

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento, manifestando concordância com o documento apresentado e preocupação em relação ao procedimento para o futuro nas áreas do saneamento e limpeza das fossas.---



*[Handwritten signature]*  
AF

-----DOCUMENTOS PARA RATIFICAÇÃO-----

-----**(03) – ÁGUAS DO RIBATEJO: REUNIÃO DA ASSEMBLEIA-GERAL OCORRIDA EM 31.03.2015 – RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE 2014**-----

-----Presente relatório de gestão e contas de 2014 da empresa Águas do Ribatejo, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito para todos os efeitos.-----

-----O Sr. Presidente mencionou que já foi apresentado ao Conselho de Administração um pré-estudo para reavaliação das tarifas de saneamento e de limpeza de fossas. Referiu ainda que, de acordo com o documento apresentado, o município da Chamusca apresenta atualmente, a nível de qualidade da água, um valor de 99,31% de água segura, sendo que, com o novo sistema de abastecimento irá rondar os 100% de qualidade; referiu ainda que, em relação às perdas, o município da Chamusca aumentou o valor das perdas (mais de 50%) entre o produzido e o faturado em relação ao ano 2013. Quanto aos investimentos efetuados, a nível de abastecimento de água rondaram os 11.6 milhões de euros e a nível de saneamento foram de 12.9 milhões de euros. Existem ainda quatro projetos de financiamento com obras concluídas e pagas que estão num impasse devido a burocracias relativas aos cadernos de encargos.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o documento.-----

-----**(04) – AÇÃO SOCIAL: PROPOSTA PARA EFICÁCIA À CEDÊNCIA E COBRANÇA DE TAXAS EM TRANSPORTES ENTRE 16.01.2015 E 28.02.2015**-----

-----Presente proposta do Sr. Vereador Francisco Matias datada de 30.03.2015, cujo texto se transcreve:-----

-----"Assunto: Alteração e atualização de taxas-----

-----Tendo em conta a suspensão do despacho referente aos descontos de

X  
A

taxas (15/01/2015) e posterior desenvolvimento do processo das taxas e licenças de forma faseada e aprovada em Assembleia Municipal (20/02/2015), proponho a ratificação dos processos em anexo com remissão para a Assembleia Municipal, no sentido de dar eficácia à cedência e isenção da cobrança de taxas em transportes entre 16/01/2015 e 28/02/2015.”-----

-----O Sr. Vereador Francisco Matias explicou que são situações relativas ao excesso de horas para além da cedência gratuita definida no apoio às Associações que ficaram pendentes devido à revisão da tabela das taxas.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta ratificar a proposta.---

-----**(05) – EDUCAÇÃO: APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS: MANUAIS ESCOLARES**-----

-----Presente proposta do Sr. Vereador Francisco Matias datada de 27.03.2015 sobre os Processos 45 e 46 – Educação num valor total de 49,20€ (quarenta e nove euros e vinte cêntimos).-----

-----O Sr. Vereador Francisco Matias explicou que se tratavam de dois casos em que se tinha verificado atraso por parte dos beneficiários na entrega dos documentos por terem adquirido os manuais fora da Chamusca, mas que em ambos os casos existia direito à entrega dos auxílios económicos e que todos os documentos necessários estavam entregues.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o conteúdo da proposta.-----

-----**DOCUMENTOS PARA APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO**-----

-----**(06) – CIMLT: MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA REABILITAÇÃO URBANA**-----

-----Presente ofício registado no livro respetivo com o n.º 3376 de 01-04-2015 sobre a delegação de competências na área da reabilitação urbana na CIMLT sob a forma de contrato interadministrativo, documento que por



X  
A

muito extenso se dá por inteiramente transcrito para todos os efeitos.-----

-----O Sr. Presidente referiu que, por imposição legal, tem que se extinguir a \$RU (Sociedade Reabilitação Urbana) passando os municípios para a CIMLT competências a nível de reabilitação urbana, nomeadamente as Aru's (Áreas de Reabilitação Urbana) e, se solicitado, desempenhar funções de apoio técnico noutras matérias.-----

-----As competências que serão delegadas na CIMLT serão:-----

-----"a) Preparar os projetos de delimitação de Áreas de Reabilitação Urbana e dos respetivos projetos de Operação de Reabilitação Urbana;-----

-----b) Determinar o nível de conservação de um prédio urbano, ou de uma fração, compreendido numa área de reabilitação urbana, ainda que não estejam arrendados, nos termos definidos em diploma próprio;-----

-----c) Dar apoio técnico e participação em inspeções e vistorias, em imóveis localizados nas áreas de reabilitação urbana (ARU);-----

-----d) Dar apoio técnico e participação em inspeções, vistorias de fiscalização e levantamento de situações existentes, nos termos previstos no regime jurídico da urbanização e da edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual versão;-----

-----e) identificar os prédios ou frações que se encontram devolutos, para efeitos de aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto;-----

-----f) Dar apoio técnico no sentido de se estabelecer um regime especial de taxas municipais, constante de regulamento municipal, para incentivo à realização das operações urbanísticas;-----

-----g) Dar apoio técnico no sentido de estabelecer um regime especial de taxas municipais, constante de regulamento municipal, para incentivo à instalação, dinamização e modernização de atividades económicas, com aplicação restrita a ações enquadradas em operações de reabilitação urbana

X  
A

sistemática;-----

-----h) Dar apoio técnico no sentido de estabelecer, em regulamento municipal, um regime especial de cálculo das compensações devidas ao município pela não cedência de áreas para implantação de infraestruturas urbanas, equipamentos e espaços urbanos e verdes de utilização coletiva, nos termos do disposto nos números 4 e 5 do artigo 44º do RJUE;-----

-----i) Dar apoio técnico no sentido de se constituir fundos de compensação com o objetivo de receber e pagar as compensações devidas pela aplicação de mecanismos de perequação compensatória”;-----

-----A CIMLT, a pedido do Município, pode ainda dar apoio técnico nas seguintes matérias:-----

-----”a) Imposição de obras coercivas, quando os proprietários tiverem possibilidade de sustentar os encargos da operação, e sem prejuízo de programas específicos de apoio eventualmente existentes para o caso, quando estiverem reunidos os requisitos constantes do artigo 55º do RJRU;---

-----b) Desenvolvimento de empreitada única, quando tal se constituir como forma mais eficiente de proceder às intervenções, quando estiverem reunidos os requisitos constantes do artigo 56.º do RJRU;-----

-----c) Ordem de demolição de edifícios, quando estiverem reunidos os requisitos constantes do artigo 57.º do RJRU;-----

-----d) Direito de preferência quando estiverem reunidos os requisitos constantes do artigo 58.º do RJRU;-----

-----e) Arrendamento forçado, quando estiverem reunidos os requisitos constantes do artigo 59.º do RJRU;-----

-----f) Constituição de servidões, nos termos do artigo 60.º do RJRU;-----

-----g) Desenvolvimento de ações de expropriação, quando estiverem reunidos os requisitos constantes do artigo 61.º do RJRU;-----

-----h) Desenvolvimento de venda forçada, quando estiverem reunidos os



X  
A

requisitos constantes do artigo 62.º do RJRU;-----

-----i) Reestruturação de propriedade, nos termos do artigo 64.º do RJRU.”---

-----O Sr. Presidente explicou que devido a esta delegação de competências a quotização dos municípios será alterada, sendo que o município da Chamusca terá como aumento da quota anual para o contrato interadministrativo o valor total de 13.814,49€.

-----A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o documento e remetê-lo para a Assembleia Municipal.

-----**(07) – PARECER PRÉVIO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA COM COMANDANTE OPERACIONAL MUNICIPAL - PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE**-----

-----Presente a seguinte proposta de deliberação subscrita pelo Sr. Presidente:-----

-----”Considerando que:-----

-----A Lei n.º 82/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2015, veio manter e atualizar um conjunto de medidas com vista a reduzir os encargos do Estado e das entidades públicas em geral.-

----- Aí se consagrou, no n.º 5 do artigo 75.º, que carece de parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das finanças, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:-----

-----a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença;-----

-----b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultoria técnica.-----

X  
A

-----No n.º 12 do mesmo diploma estatuiu-se que *“Nas autarquias locais, o parecer previsto no n.º 5 é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 6, bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.º 3-B/2010, de 28 de abril e 66/2012, de 31 de dezembro.”*-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal, à semelhança do estabelecido na Administração Central, delibere, se assim o entender, a concessão de um parecer favorável, no âmbito do quadro legal já referido, tendo como fundamento os pressupostos elencados no n.º 6 do artigo 75.º da Lei n.º 82/2014, de 31 de dezembro.-----

-----Tendo em conta que:-----

-----Verifica-se a necessidade de contratar a **Aquisição de Serviço em Regime de Avença com Comandante Operacional Municipal**, serão cumpridos todos os requisitos legais previstos no CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro:-----

----- - A contratação será até 31 de dezembro de 2015 e o seu valor base será de **€ 12 358,08** (doze mil trezentos e cinquenta e oito euros e oito cêntimos), acrescido de IVA se este for legalmente devido, tendo sido cabimentado o montante previsto para a despesa em 2015. A despesa inerente ao contrato será satisfeita por conta da verba inscrita nos instrumentos de Gestão Financeira do Município da Chamusca, sob a rubrica com a classificação orgânica 0102 e classificação económica 010107;-----

----- - O contrato a celebrar, atendendo ao seu objeto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir;-----



X  
A

----- - CPV 71317100-4 – Serviços de Consultoria em Matéria de Controlo e Proteção Contra Incêndios e Explosões.-----

-----**Assim tendo a honra de propor, conforme supra exposto e tendo em conta as disposições legais supra citadas, que a Câmara Municipal da Chamusca delibere:**-----

-----**Emitir parecer prévio à contratação de serviços para celebrar contrato de Aquisição de Serviço em Regime de Avença com Comandante Operacional Municipal nos termos do n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82/2014, de 31 de dezembro**”-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta, emitir parecer prévio à contratação de serviços para celebrar Contrato de Aquisição de Serviços em Regime de Avença com Comandante Operacional Municipal, nos termos do n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82/2014, de 31 de dezembro.-----

-----**(08) – PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJETO A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS NA SEMANA DA ASCENSÃO 2015 - PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE**-----

-----Presente a seguinte proposta de deliberação subscrita pelo Sr. Presidente:-----

-----”Considerando que:-----

-----A Lei n.º 82/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2015, veio manter e atualizar um conjunto de medidas com vista a reduzir os encargos do Estado e das entidades públicas em geral.-

----- Aí se consagrou, no n.º 5 do artigo 75.º, que carece de parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das finanças, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º

X  
A

66/2013, de 27 de agosto, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:-----

-----a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença;-----

-----b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica.-----

-----No n.º 12 do mesmo diploma estatuiu-se que *“Nas autarquias locais, o parecer previsto no n.º 5 é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 6, bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.º 3-B/2010, de 28 de abril e 66/2012, de 31 de dezembro.”*-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal, à semelhança do estabelecido na Administração Central, delibere, se assim o entender, a concessão de um parecer favorável, no âmbito do quadro legal já referido, tendo como fundamento os pressupostos elencados no n.º 6 do artigo 75.º da Lei n.º 82/2014, de 31 de dezembro.-----

-----Tendo em conta que:-----

-----Verifica-se a necessidade de contratar **Serviços para Realização de Espetáculos Musicais na Semana da Ascensão 2015**, serão cumpridos todos os requisitos legais previstos no CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro:-----

----- - O contrato vigorará entre os dias 9 e 17 de maio de 2015 e o orçamento ascende a **€ 36.330,00** (trinta e seis mil trezentos e trinta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no entanto, o mesmo foi sujeito à redução remuneratória prevista no Artigo 75.º da Lei n.º 82/2014, de 31 de dezembro, conjugado com o Artigo 2.º da Lei n.º 75/2014 de 12 de setembro,



X  
A

a mesma foi aplicada à taxa de 10%, dado estarmos perante idêntico objeto de contrato celebrado em 2014, pelo que o preço base (máximo) do procedimento é de € 32.697,00 (trinta e dois mil seiscientos e noventa e sete euros) acrescido de IVA à taxa legal e vigor. A despesa tem cabimento orçamental.-----

----- O procedimento extingue-se, por motivo superveniente não seja possível a obtenção de fundos disponíveis, no período de validade das propostas.-----

----- - O contrato a celebrar, atendendo ao seu objeto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir;-----

----- - CPV 92312100-2 – Serviços Recreativos de Produtores Teatrais, Grupos de Cantares, Bandas de Música e Orquestra..-----

-----**Assim tendo a honra de propor, conforme supra exposto e tendo em conta as disposições legais supra citadas, que a Câmara Municipal da Chamusca delibere:**-----

-----**Emitir parecer prévio à contratação de serviços para Realização de Espetáculos Musicais na Semana da Ascensão 2015 nos termos do n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82/2014, de 31 de dezembro**".-----

-----O Sr. Presidente explicou que a Câmara está a tratar diretamente com as bandas, não existindo agente intermediário, sendo os contratos "chave na mão", ou seja, o valor a pagar será só para a realização do espetáculo.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta, emitir parecer prévio à contratação de serviços para Realização de Espetáculos Musicais na Semana da Ascensão 2015, nos termos do n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82/2014, de 31 de dezembro.-----

---

X  
A

-----**(09) – PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJETO A SEGURANÇA E VIGILÂNCIA NA SEMANA DA ASCENSÃO 2015 - PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE**-----

-----Presente a seguinte proposta de deliberação subscrita pelo Sr. Presidente:-----

-----”Considerando que:-----

-----A Lei n.º 82/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2015, veio manter e atualizar um conjunto de medidas com vista a reduzir os encargos do Estado e das entidades públicas em geral.-

----- Aí se consagrou, no n.º 5 do artigo 75.º, que carece de parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das finanças, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:-----

- a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença;-----
- b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica.-----

-----No n.º 12 do mesmo diploma estatuiu-se que *“Nas autarquias locais, o parecer previsto no n.º 5 é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 6, bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.º 3-B/2010, de 28 de abril e 66/2012, de 31 de dezembro.”*-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal, à semelhança do estabelecido na



X  
A

Administração Central, delibere, se assim o entender, a concessão de um parecer favorável, no âmbito do quadro legal já referido, tendo como fundamento os pressupostos elencados no n.º 6 do artigo 75.º da Lei n.º 82/2014, de 31 de dezembro.-----

-----Tendo em conta que:-----

-----Verifica-se a necessidade de contratar serviços de **Segurança e Vigilância na Semana da Ascensão 2015**, serão cumpridos todos os requisitos legais previstos no CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro:---

----- - O contrato vigorará entre os dias 9 e 18 de maio de 2015 e o orçamento ascende a **€ 6.148,00** (seis mil cento e quarenta e oito euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no entanto, o mesmo foi sujeito à redução remuneratória prevista no Artigo 75.º da Lei n.º 82/2014, de 31 de dezembro, conjugado com o Artigo 2.º da Lei n.º 75/2014 de 12 de setembro, a mesma foi aplicada à taxa de 10%, dado estarmos perante idêntico objeto de contrato celebrado em 2014, pelo que o preço base (máximo) do procedimento é de **€ 5.533,20** (cinco mil quinhentos e trinta e três euros e vinte cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal e vigor. A despesa tem cabimento orçamental.-----

-----O procedimento extingue-se, por motivo superveniente não seja possível a obtenção de fundos disponíveis, no período de validade das propostas.-----

----- - O contrato a celebrar, atendendo ao seu objeto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir;-----

----- - CPV 79714000-2 – Serviços de Vigilância.-----

-----**Assim tendo a honra de propor, conforme supra exposto e tendo em conta as disposições legais supra citadas, que a Câmara Municipal da Chamusca delibere:**-----

X  
A

-----Emitir parecer prévio à contratação de Serviços de Segurança e Vigilância na Semana da Ascensão 2015 nos termos do n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82/2014, de 31 de dezembro”-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta, emitir parecer prévio à contratação de serviços de Segurança e Vigilância na Semana da Ascensão 2015, nos termos do n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82/2014, de 31 de dezembro.-----

-----**(10) – PROPOSTAS DE PROTOCOLOS:**-----

-----**A) GESTÃO DE RCD'S (RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO) A CELEBRAR COM RESITEJO**-----

-----Presente proposta de Protocolo n.º 67 a celebrar com a Resitejo – Associação de Gestão e Tratamento de Lixos do Médio Tejo para Gestão de RCD's (Resíduos de Construção e Demolição) válido de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 2015 e renovável por períodos idênticos.-----

-----O protocolo terá como valor global anual de 3.000,00€ (três mil euros) , pagos em transferências mensais de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros).---

----- A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o teor do protocolo a celebrar com a RESITEJO, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito para todos os efeitos.-----

-----**B) COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA A CELEBRAR COM O CASC**-----

-----Presente proposta de Protocolo n.º 68/2015 a celebrar com o CASC - Centro de Apoio Social da Carregueira para Colaboração Administrativa e Financeira válido desde a data da assinatura até 31 de dezembro de 2015.-----

-----O protocolo tem o valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) e refere-se a alterações no sistema AVAC.-----

----- A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o teor do protocolo a celebrar com o CASC - Centro de Apoio Social da Carregueira,



X  
AF

documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito para todos os efeitos.-----

-----**(11) – DUPOA: LICENCIAMENTO DE SUPORTE PUBLICITÁRIO (OUTDOOR) - E.N.118 KM.96,910 (ENTRADA SUL DA CHAMUSCA, LADO ESQUERDO)**-----

-----Presente requerimento da empresa RESULTA – PUBLICIDADE, LDA, registado no livro respetivo sob o número 15212 de 17-12-2014, com sede em Porto Alto – Samora Correia, solicitando autorização para instalação de 1 suporte publicitário (outdoor), formato 8x3 para uma área total de 24 m<sup>2</sup>, pelo prazo de doze meses, na entrada sul da Chamusca (do lado esquerdo, sentido Chamusca – Abrantes) na E.N.118 Km.96,910.-----

-----Instrui este requerimento informação dos Serviços Urbanos e Ambiente n.º 70/EC de 23/03/2015 e parecer favorável da EP – Estradas de Portugal, SA (Referência 695STM150202 de 05-02-2015), documentos que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta,emitir parecer favorável à instalação do referido equipamento.-----

-----**(12) – DUPOA: AMPLIAÇÃO E RECONSTRUÇÃO EM HABITAÇÃO FAMILIAR - HERDADE DE VALE DE CARROS - FREGUESIA DE VALE DE CAVALOS**-----

-----Presente requerimento registado no livro respetivo sob o número 125 de 20.03.2015 da empresa RODRINÊS – IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA, LDA, com sede na Estrada Nacional 5, Km.6, Alto Estanqueiro-Jardia, concelho do Montijo, solicitando licença para reconstrução e ampliação de edifícios em prédio rústico denominado de Herdade de Vale de Carros, freguesia de Vale de Cavalos, concelho da Chamusca, conforme descreve no requerimento e documentação que junta.-----

-----Instrui este Processo Informação Técnica datada de 25.03.2015

X  
A

referindo: “O presente processo diz respeito a um projeto de legalização para um edifício habitacional / áreas sociais e garagem, cujas áreas propostas são de (133,98 m<sup>2</sup> + 539,81 m<sup>2</sup>) respetivamente para garagem, e habitação / áreas sociais.-----

-----O PDM classifica o local como Outras Áreas Sociais, pelo que não ofereceria inconveniente, não fosse o caso de o PDM **permitir um máximo de 250m<sup>2</sup>** para habitação.-----

-----Este pedido surge na sequência da remodelação de edifícios antigos existentes no local, e que se encontravam em muito mau estado de conservação.-----

-----À consideração superior.”-----

-----A Câmara apreciou e, considerando que o desenvolvimento rural é uma preocupação do município da Chamusca, entende esta Câmara Municipal que, estando a propriedade a ser reabilitada também a nível agrícola, o espaço irá ser revitalizado e serão criadas condições de habitabilidade numa zona que estava em mau estado de conservação. Assim, deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **emitir parecer favorável ao solicitado.**-----

-----**(13) – GABINETE TÉCNICO FLORESTAL INTERMUNICIPAL: REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO - PROPRIEDADE CASAL DAS TOJEIRAS DE BAIXO - UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARREIRA E CHOUTO**-----

-----Presente requerimento registado no livro respetivo sob o número 3094 de 20.03.2015 do ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, solicitando nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, a emissão de parecer relativamente a autorização para rearborização de 1,98ha com eucalipto, apresentada pelo requerente José Farinha de Sousa Falcão – Cabeça de Casal da Herança de, para a propriedade denominada de Casal das Tojeiras de Baixo, sita na União de



X  
A

Freguesias da Parreira Chouto, concelho da Chamusca.-----

-----Instrui este Processo a Informação Técnica do GTFI n.º 073/HP de 24/03/2015, a qual conclui: “Face ao atrás disposto, a pretensão está condicionada ao parecer da CCDR para a área de REN. Recomenda-se o cumprimento do planeamento definido no PIMDFCI. Na restante classe de espaço não existem condicionantes a salientar.”-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **emitir parecer favorável ao solicitado.**-----

-----**14. CONTABILIDADE – DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ALTERAÇÃO:**-----

-----Elaborada pela Secção de Contabilidade foi presente a alteração aos Documentos Previsionais / ano económico de 2015: Terceira Alteração ao Orçamento; Terceira alteração às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI e AMR); Terceira alteração às Atividades Mais Relevantes – AMR, documentos que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta Ata, para todos os efeitos. -----

-----O Sr. Presidente explicou que as alterações orçamentais se deviam a: Assessoria Jurídica – celebração de contrato de avença com uma Jurista para ajudar a Secção de Taxas e Licenças e dar apoio ao estagiário do programa de estágios PEPAL que irá entrar para a área de Direito; Aquisição de Estandartes – para colocação de três bandeiras na sala das Sessões; Configuração Software – Atualização sistema de controlo de assiduidade: o software que o município possui atualmente para controlo de assiduidade está obsoleto e é necessário adquirir outro mais atual que se irá articular com o programa de gestão de pessoal (SGP) da AIRC e Protocolos com a Santa Casa da Misericórdia da Chamusca e União Desportiva da Chamusca para resolver assuntos relacionados com um Técnico de Desporto e CAF (Componente de Apoio à Família).-----

-----A Câmara apreciou e deliberou, por unanimidade de presenças, aprovar

X  
A

a supra mencionada alteração.-----

-----**15. CONTABILIDADE: REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da “Posição dos Compromissos” correspondente ao período de 23 de março a 02 de abril do corrente ano, na importância global de 64.623,58€ (sessenta e quatro mil seiscientos e vinte e três euros e cinquenta e oito cêntimos).-----

-----**16. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento dos contactos, reuniões e ações em que participou no período compreendido entre a última e a presente reunião, referindo nomeadamente:-----

-----Dia 26/03: reunião da Rede Escolar em Salvaterra de Magos, onde foi mencionado que as escolas com menos de 25 alunos serão para fechar, ao que o Sr. Presidente aludiu que a Escola do 1º Ciclo do Chouto se encontra atualmente com 14 alunos (menos 5 do que no início do ano letivo).-----

-----No mesmo dia esteve também na Assembleia Geral da AMPV (Associação dos Municípios Produtores de Vinho), cujo ingresso da Chamusca foi aceite.-----

-----Esteve presente, nos dias 27 e 28/03 no Congresso Nacional dos Municípios Portugueses.-----

-----Dia 28/03 – Participou na abertura da exposição “Composições Cerâmicas” do Mestre João Malhou da Costa.-----

-----Dia 29/03 – compareceu no passeio de jipes que se realizou no Semideiro. Assistiu também ao Concerto da Primavera que se realizou na Carregueira.-----

-----Dia 31/03 – participou na Assembleia Geral da Águas do Ribatejo e no Conselho de Administração e Assembleia Intermunicipal da RESIURB.-----

-----Dia 03/04 (Feriado 6ª feira Santa) – participou na Procissão dos Fogaréis na Chamusca em representação do município.-----



*[Handwritten signature]*  
A

-----Dia 06/04 – a convite da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Constância, assistiu à bênção dos barcos e procissão em louvor de Nossa Senhora da Boa Viagem.-----

-----Semana da Ascensão 2015: o modelo vai ser mantido, sendo que alguns aspetos da festa vão ser entregues a uma Comissão. Foram ouvidos promotores e agentes locais, tendo surgido uma Associação que fez uma proposta para a gestão da parte taurina. Assim, a Associação “Eh Toiro” apresentou proposta para a qual a Câmara vai elaborar um protocolo com verbas a serem geridas para a entrada de toiros na E.N.118 e na rua de cima. Este ano as largadas de toiros serão realizadas no Largo João de Deus, junto à Biblioteca Municipal e vão criar-se negativos ao longo da E.N.118 para colocação de grades.-----

-----Informou ainda que vai existir um espaço dedicado à cultura avieira e vai tentar encontrar-se uma solução para a criação de um pavilhão único dedicado ao município – Juntas de Freguesias, Ação Social, etc. A ideia será existirem zonas por freguesia, com placards de informação e zona interativa com explanação do que é o concelho da Chamusca.-----

-----Pretende-se que o pavilhão do Município se situe junto do da Águas do Ribatejo e do da Resitejo, em princípio em frente ao Cine-Teatro.-----

-----O Palco da Juventude será também deslocado para a parte de cima do Parque Municipal ficando em cima o Palco e os bares e em baixo as tasquinhas. Devido ao sistema de pré-inscrições, apareceram desde Junho do ano passado cerca de 100 candidaturas para petiscos e apenas uma para restaurantes; até à data ainda não existem candidaturas para a área de artesanato do mundo.-----

-----**17. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:**-----

-----**CLÁUDIA PATRÍCIA ALVES MOREIRA:**-----

-----Deu conhecimento de reuniões e de contactos efetuados:-----

X  
A

-----PEPAL: informou que se registaram 124 candidaturas às sete áreas a concurso e que agora se estava a dar seguimento ao processo de seleção, sendo que o candidato de Turismo já estava selecionado; dia 9 seriam as entrevistas para Comunicação; dia 10 para Arquivo e dia 13 para Património Cultural. As restantes áreas – Engenharia do Ambiente, Direito e Serviço Social ficarão para o fim por ser um número maior de candidatos.-----

-----Informou ainda que já se encontrava em reuniões para a organização da “Semana das Escolas+” cuja temática será “Fez-se luz nas hortas”. Vai abordar-se a questão da fruta em conjunto com atividades relativas ao ano internacional da luz.-----

-----Educação: o município encontra-se a substituir, conforme vão avariando, as máquinas de lavar loiça que eram domésticas por máquinas industriais, tendo sido já substituídas no Edifício Custódio Mira, Jardim de Infância da Chamusca e Escola do 1º Ciclo da Carregueira, pois são as que têm mais alunos.-----

-----dia 31/03 – existiu um passeio de todos os Jardins de Infância do Concelho, exceto Vale de Cavalos que já tinha feito uma atividade, ao Oceanário tenho o mesmo corrido muito bem.-----

-----Semana da Ascensão 2015: informou que o canto das IPSS também vai ser diferente. Disse ainda que a maior manta de retalhos do país vai cá estar durante toda a semana da festa. Como as IPSS vão estar representadas no foyer do Cine-Teatro, a maior manta de retalhos vai lá estar para os idosos do concelho irem acrescentando quadrados à manta, criando assim um ambiente dinâmico.-----

-----**FRANCISCO MANUEL PETISCA MATIAS:** -----

-----Educação: o fecho das escolas com menos de 25 alunos terá que ser explicado atempadamente às pessoas, para que as mesmas se possam readaptar face a este possível encerramento. Deu o exemplo da escola do



X  
A

Semideiro que foi explicado com tempo à população tendo todos “remado para o mesmo lado”. Considera que as pessoas têm que ver que não é a Câmara que quer fechar as escolas e que é necessária a colaboração de todos os envolvidos para retardar os acontecimentos que são inevitáveis para que as populações se possam preparar para este novo modelo.-----

-----Participou em algumas atividades que decorreram dentro da normalidade.-----

-----Semana da Ascensão 2015: considera que é uma boa ideia a colocação de grades a trancar as ruas e outras áreas pois é muito importante para a segurança dos cidadãos e dos seus pertences. Entende que a localização da manga das largadas é simpática e acessível a todos porque o largo da Biblioteca tem outro enquadramento.-----

-----Quanto à entrega da parte taurina à Associação “Eh Toiro” espera que a mesma ajude o município a desempenhar um bom trabalho. Entende que o município tem é que ser sempre respeitado, independentemente de quem esteja a gerir as atividades.-----

-----**MARIA MANUELA DA LUZ MARQUES:**-----

-----Solicitou ponto de situação quanto à substituição do médico que se foi embora da freguesia da Carregueira, ao que o Sr. Presidente lhe respondeu que ainda não existiam novidades.-----

-----Questionou ainda sobre o ponto de situação do acordo com vista à aquisição do edifício da antiga Zona Agrária, ao que lhe foi dito que também não existiam novidades.-----

-----Semana da Ascensão 2015: considera que deve existir um pavilhão que enquadre o Agrupamento de Escolas da Chamusca com as escolas e jardins de infância todos com um espaço para representação dos seus trabalhos.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou

encerrada esta reunião eram dezanove horas e um minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim Ana Freire servindo de secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Presidente da Câmara

O Técnico Superior,

Ana Freire